

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-06035/2016

**PORTARIA D.G. Nº470/2016**, São Luís, datado e assinado digitalmente.

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 6035/2016,

Considerando o Protocolo SUAP nº5898/2016, que trata de migração de processos físicos da VT de Barreirinhas/MA, para o módulo de Cadastramento da Liquidação e Execução - CLE do PJe, em conformidade com o Ato Regulamentar GP nº01/2016, no qual a Juíza Titular daquela Unidade, encaminha o Cronograma de Atividades para realização dos trabalhos da equipe, cópia do documento postado no evento 02;

Considerando o deferimento do pleito pelo Desembargador Presidente deste Tribunal, no qual indica a servidora Luiza Helena Braga Soares para integrar a equipe de digitalização/migração na VT de Barreirinhas/MA, cópia postada no doc. 03,

### RESOLVE

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Imperatriz/São Luís/Imperatriz, o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias e o adicional de deslocamento a Sra. **LUIZA HELENA BRAGA SOARES**, Diretora de Secretaria da VT de Açailândia/MA, CJ-03, Matrícula nº30816599, para viajar a cidade de Barreirinhas/MA, em veículo do Tribunal, a fim de compor a equipe de digitalização/migração junto a Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 12/12 a 16/12/2016.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº871/2015 e a Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **11/12 a 17/12/2016**, tendo em vista que a viagem para a cidade de Barreirinhas/MA ocorrerá, em veículo do Tribunal, no dia 12/12, com retorno para São Luís no dia 16/12/2016, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.  
Disponibilize-se no Portal da Internet.

**Adriana Albuquerque de Brito**

/mcm